

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 01 DE 17 DE MARÇO DE 2026.
RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde lê:
ANEXO III
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Resultado de Análise Curricular	02/04/2026	Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria de Assistência social e Diário Oficial	
Prazo para recurso	06/04/2026	Secretaria Municipal de Saúde	08h00min às 13h00min
Resultado Preliminar	09/04/2026	Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria de Assistência social e Diário Oficial	

Lê-se:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Resultado de Análise Curricular	07/04/2026	Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria de Assistência social e Diário Oficial	
Prazo para recurso	08/04/2026	Secretaria Municipal de Saúde	08h00min às 13h00min
Resultado Preliminar	10/04/2026	Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria de Assistência social e Diário Oficial	

Permanece inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2026.
Senador Guimard-AC, 30 de março de 2026.

Maria Dioneide Moura de Oliveira
Presidente da Comissão
Decreto nº 001/2026

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026
ASSUNTO: Atualização Cadastral 2026.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 004/2025, constata, até o presente momento, a NÃO REALIZAÇÃO ou PENDÊNCIA na realização da Atualização Cadastral 2026, conforme previsto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 014 de 13 de fevereiro de 2026. Assim, NOTIFICAMOS os servidores abaixo relacionados a procurar um dos meios de ato a seguir conforme art. 3º e Parágrafo Único do Decreto nº 014 de 13 de fevereiro de 2026, no prazo de 10 (dez) dias, no intuito de regularizar sua situação funcional. Locais: www.zatu.com.br/servidor_login ou www.tarauaca.ac.gov.br/.

Salientamos que, de acordo com o decreto, o prazo para conclusão do recadastramento dos servidores foi de 23 de fevereiro de 2026 a 23 de março de 2026. Em caso de bloqueio dos vencimentos, conforme disposto no art. 4º do referido Decreto, estes serão referentes ao mês de abril/2026, e após o cumprimento da obrigação, a restituição de pagamento será feita obedecendo ao Calendário de Folha de Pagamento da Prefeitura de Tarauacá.

#	Nome	Matricula	CPF
1	ADALBERTO MACIEL DE SOUZA	8664	***.270.012-**
2	ADALBERTO MEDEIROS PEREIRA JUNIOR	11771	***.153.692-**
3	ALBISMAR VIEIRA DA PAIXAO FILHO	744	***.166.382-**
4	ALDEMIR PORTELA MONTEFUSCO	12088	***.201.422-**
5	ALDIRENE TEIXEIRA FERREIRA	802	***.214.512-**
6	ALEX DA ROCHA FARIAS	12353	***.929.732-**
7	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	12178	***.795.382-**
8	ANTONIA LEILA DE SOUZA OLIVEIRA	147	***.507.522-**
9	ANTONIA REGINA CUNHA BARROS	7506	***.886.662-**
10	ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	12182	***.725.562-**
11	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA	11651	***.750.952-**
12	ANTONIO JORGE DA SILVA GRAÇA JUNIOR	9322	***.448.392-**
13	ANTONIO JOSÉ LEITE PESSOA	894	***.548.012-**
14	ANTONIO PAIVA DE LIMA	758	***.592.422-**
15	ANTONIO PEDRO FELIPE DE LIMA	391	***.200.082-**
16	ANTONIO RICARDO DUARTE DA SILVA	12184	***.038.462-**
17	ANTONIO VILSON DA SILVA ARAÚJO	860	***.553.872-**
18	CARLOS ALBERTO TAVARES DA SILVA MELO	393	***.567.412-**
19	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE AQUINO	837	***.203.002-**
20	CARLOS AUGUSTO ABREU DE SOUZA	7382	***.017.322-**
21	CARLOS AUGUSTO ASSEM FELIX	12320	***.326.302-**
22	CARLOS DA COSTA LIMA	11763	***.990.672-**
23	CATIA GUEDES DA SILVA	12282	***.346.992-**
24	CLEIA BARROSO DA SILVA	10582	***.615.762-**
25	DANIEL FERREIRA DA SILVA	11842	***.350.922-**
26	DANIELY DE SOUZA PERES	12341	***.773.892-**
27	DERKIAN DE SOUSA GALVÃO	8777	***.583.862-**
28	DONIZETE DA SILVA ABREU	12166	***.854.542-**
29	EDNA LIMA DE SOUZA	11472	***.521.362-**
30	ELANE CUSTODIO DE ALENCAR	11658	***.789.432-**
31	ELILANE FURTADO DA SILVA	11354	***.253.132-**
32	ELIVÂNIA MARIA FONTENELE MARINHO	1102	***.084.092-**
33	ELUANA FARIAS FREITAS	12506	***.264.082-**
34	EMANUEL THAYLOR VIANA GUEDES	12550	***.958.972-**
35	ENDERSON SILVA VIDAL	12449	***.791.532-**
36	EVANILDO DA SILVA ALBUQUERQUE KAXINAWA	11474	***.213.852-**
37	EVERTON ROCHA MANOEL	12040	***.714.232-**

38	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	1009/8370	***.329.702-**
39	FRANCISCA GENIR SANTOS AZEVEDO	166	***.958.272-**
40	FRANCISCA LUDNEIA GOMES DO BOMFIM	12568	***.238.392-**
41	FRANCISCA MÔNICA BATISTA PORTELA	883	***.464.522-**
42	FRANCISCO ALDENES DAMASCENO DE AMORIM	12247	***.977.782-**
43	FRANCISCO DA ROCHA DERZE	568/7393	***.370.352-**
44	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	7398	***.576.572-**
45	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA VIANA	8654	***.151.192-**
46	FRANCISCO DAS CHAGAS ROQUE DE ARAÚJO	823	***.302.762-**
47	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE SOUZA	21	***.327.622-**
48	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FREIRE	690	***.038.282-**
49	FRANCISCO EVANDRO DA ROCHA FARIAS JUNIOR	12352	***.088.162-**
50	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO	11671	***.549.502-**
51	FRANCISCO GUILHERME BASTOS GOMES	11361	***.938.042-**
52	FRANCISCO JANIO MELO DA SILVA	11733	***.017.242-**
53	FRANCISCO JARDES LOPES MARQUES	709	***.748.622-**
54	FRANCISCO PABLO DE SOUZA SILVA	8768	***.226.582-**
55	FRANCISCO ROMARIO DE OLIVEIRA COSTA	12146	***.769.972-**
56	GENIVALDO ARAÚJO LIMA	723	***.783.492-**
57	GERVIEL DE ARAÚJO VIANA	710	***.561.542-**
58	GILMAR GOMES DE OLIVEIRA	7744	***.849.472-**
59	GISELE MONTEIRO DA SILVA	11275	***.038.792-**
60	GLEICIMAR DOS SANTOS MEDINA	978	***.313.882-**
61	GLEICIONEY FERNANDES BENTO	11746	***.569.782-**
62	GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA BRAZ	9852	***.230.952-**
63	HERILTON ALVES FONTENELE	759	***.381.332-**
64	HERIVELTO ALVES FONTENELE	712	***.299.932-**
65	ISAIAS PEREIRA DE FREITAS	847	***.663.542-**
66	JAMILLY DA SILVA FERRAZ	12090	***.466.742-**
67	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	9890	***.866.282-**
68	JOAO DA SILVA E SILVA	12553	***.610.782-**
69	JOAO PEREIRA ALMEIDA	426	***.408.042-**
70	JOSE AIRTON DOS SANTOS MASCARENHAS	197	***.302.502-**
71	JOSE ALEX DE SOUZA MARTINS	11753	***.435.102-**
72	JOSE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	962	***.687.802-**
73	JOSE CLAUDENILCE DE MENDONÇA PAIVA	11653	***.575.372-**
74	JOSE DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA	767	***.691.242-**
75	JOSE DA SILVA LIMA	428	***.847.892-**
76	JOSE DE OLINDA RODRIGUES DA ROCHA	11744	***.505.352-**
77	JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO	331	***.974.622-**
78	JOSE HALIFE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11755	***.735.282-**
79	JOSE HELITON GOMES DOS SANTOS	854	***.383.802-**
80	JOSÉ HUGO DA SILVA SOUSA	1111	***.252.862-**
81	JOSE JOSIMAR PAULA BONFIM	12549	***.035.562-**
82	JOSÉ RONIVALDO RODRIGUES LOPES	899	***.517.922-**
83	JOSE TADEU VIANA MOREIRA	12447	***.180.742-**
84	JOSELI DA SILVA NASCIMENTO	846	***.282.322-**
85	JOSENILDO VALE DA SILVA	892	***.709.552-**
86	JUCENIRA FEITOSA DA ROCHA	10956/11455	***.806.092-**
87	JUCICLEIA SMYK DA SILVA	11372	***.639.662-**
88	KELLY MARIA CEZAR	10957	***.937.312-**
89	KENNEDY OLIVEIRA NASCIMENTO	9610	***.730.502-**
90	LAUANE LESSA PERES	11722	***.657.082-**
91	LEANDRO DA SILVA SIMOES SANTANA	11736	***.222.912-**
92	LUCIMAR PACHECO DE LIMA	791	***.709.302-**
93	LUZIMAR AIRES DA SILVA	269	***.077.182-**
94	LUZINEIDE DE ALENCAR	12317	***.699.302-**
95	LUZIVALDO DE JESUS ARAUJO	11855	***.097.292-**
96	LUZIVALDO MARQUES DO NASCIMENTO	7397	***.508.132-**
97	MARCOS DA COSTA LIMA	12231	***.117.922-**
98	MARIA ADRIELY CRUZ DE ALBUQUERQUE	10958	***.018.642-**
99	MARIA AMÉLIA DE SOUZA FURTADO	211	***.097.532-**
100	MARIA ANTONIA FERREIRA RIBEIRO	8647	***.861.132-**
101	MARIA BERNARDO DE LIMA	12103	***.200.162-**
102	MARIA CELIUDA MOURAO DA SILVA	9904	***.098.262-**
103	MARIA CUNHA DE LIMA	983	***.848.192-**
104	MARIA DA LIBERDADE DA SILVA VIEIRA	795	***.312.802-**
105	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO MOURA	693	***.008.942-**
106	MARIA DE JESUS SANTOS FEITOZA	11711	***.990.032-**
107	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO SOBREIRA	12219	***.385.452-**
108	MARIA ELIDA DA SILVA MESQUITA	11839	***.170.232-**
109	MARIA FABIANA DA FROTA BRASIL MENDONCA	10912	***.707.612-**
110	MARIA FRANCINEIDE SOUZA NOBRE	7523	***.213.952-**
111	MARIA GLECIANE SILVA DE LIMA	12002	***.323.702-**
112	MARIA IRANETE DE LIMA GALDINO	885	***.182.752-**
113	MARIA JOSÉ MARTINS	265	***.613.602-**
114	MARIA MADALENA DOS SANTOS PINTO	8321	***.727.992-**
115	MARIA SOCORRO MARCELINO MONTEIRO	779	***.982.852-**
116	MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA	11508	***.733.502-**
117	MAURICIO SOUZA DA COSTA	11707	***.817.792-**
118	MICHELE MACHADO DE LIMA	12037	***.572.472-**
119	NAYNE SAGE BRILHANTE	11408	***.789.542-**
120	NONATA ARMES SOMBRA	8706	***.997.282-**

121	ODIRLEI DE SOUZA OLIVEIRA	741	***.017.112-**
122	PAULA ROBERTA DOS AMAUACAS GOMES	12006	***.311.802-**
123	PEDRO ALMEIDA LEITE	12450	***.891.942-**
124	PEDRO DE LIMA BATISTA	12470	***.181.602-**
125	PRISCILA DE ARAUJO PORTELA	8717	***.782.522-**
126	RAIMUNDO BRITO DE AGUIAR	963	***.281.502-**
127	RAIMUNDO DE ARAÚJO FELIX JÚNIOR	660	***.217.002-**
128	RAIMUNDO NONATO DE LIMA CHAVES	10571	***.702.732-**
129	RAIMUNDO NONATO DE LIMA MARTINS	8512	***.548.472-**
130	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MENDES	8461	***.248.362-**
131	RAIMUNDO NONATO MAIA NASCIMENTO	11729	***.474.172-**
132	RAIMUNDO NONATO SILVA DE CASTRO	1201	***.845.952-**
133	RAIMUNDO SOARES GOMES	724	***.679.422-**
134	RALINE HOLANDA DE OLIVEIRA	10964	***.449.752-**
135	RAQUELE DE ALBUQUERQUE LIMA MENDES	12101	***.159.702-**
136	ROGERIO DA COSTA LOPES	490	***.066.162-**
137	RONICELIO SENA DA SILVA	7753	***.253.512-**
138	ROSA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7687	***.415.682-**
139	ROSIANA PEREIRA MOURÃO	1204	***.478.052-**
140	ROSIRALDO CAVALCANTE LIMA	853	***.011.802-**
141	RUAN GOMES DA SILVA	12491	***.423.222-**
142	SAIRO DA SILVA E SILVA	10944	***.575.702-**
143	SEVERINO PAULO VICTOR DE PAULA	718	***.099.092-**
144	SINELANDIA DA COSTA MATOS	12099	***.393.762-**
145	SUSY MARINHO BISPO	12489	***.168.352-**
146	TAMIRES DE OLIVEIRA SOARES	11710	***.292.632-**
147	TATTIANA QUEIROZ JIMENEZ	11719	***.338.762-**
148	VALDINICE VARELA DE SOUZA	11829	***.476.512-**
149	VALTER DE OLIVEIRA SANTOS	7384	***.138.862-**
150	VANESSA CABRAL LEITAO	11684	***.251.892-**
151	VANGELA MARIA GALVÃO DE LIMA SILVA	737	***.796.502-**
152	VANILSON NASCIMENTO DA SILVA	12095	***.897.102-**
153	WILSON DA CONCEIÇÃO ARAUJO	8643	***.007.432-**
154	YGO DA COSTA PINHO	8564	***.642.792-**

ENIVALDO CAVALCANTE GOMES DO Ó
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

DO CONTRATO Nº 149/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025
OBJETO:

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, a, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025.

W ANDRADE SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº. 17.940.616/0001-45 e Inscrição Estadual nº 01.039.624/001-90, estabelecida à rua das hortênsias, n.º 416, Jardim Primavera, em Rio Branco Acre, CEP: 69.919-606, Contato: (68) 99963-7928, (68) 99237-6161, e-mail: dwvisual@gmail.com, neste ato representado por Weverton Andrade Silva, brasileiro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
62	CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO decartilhas/livreto/revista med. 15x21cm fechada, 30x21cm aberta. Capa papel couchê 150g, impressão 4x4. miolo papel couchê 115g 4x4 cores com até 40 páginas (saída em fotolito). Ped.mínimo 500 unidades.	UND	W	540	5,00	2.700,00
72	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DEPORTAS em acrílico com fita dupla face de alta aderência, tamanho 40x13cm adesivada por trás com adesivo transparente e base em adesivo vinil branca ou a cor solicitada, incluído instalação com parafuso e acabamento cromado. Ped. min. 01 unid.	UND	W	270	25,00	6.750,00
76	CANECA DE POLÍMERO RESINADA personalizada por sublimação. Material resistente e de alta qualidade. Capacidade 300ml. Pedido conforme demanda.	UND	W	189	33,66	6.361,74
142	Confeção e instalação de placas de acrílico adesivada, baixo relevo, para inauguração de obras, fixadas com espaçador em aço inox.	M²	W	54	220,00	11.880,00
143	Confeção e instalação de placas de acrílico, baixo relevo, com identificação visual.	M²	W	54	220,00	11.880,00
144	Confeção e instalação de placas de inox de corrosão, baixo relevo, com brasão do município e identificação da sala.	M²	W	54	220,00	11.880,00
145	Confeção e instalação de placas de sinalização em formato de L de inox adesiva do e envernizado em ambos os lados, com identificação visual.	M²	W	54	240,00	12.960,00
146	Confeção e instalação de placas de sinalização em formato de L de acrílico adesivado e envernizado em ambos os lados, com identificação visual.	M²	W	54	230,00	12.420,00

156	Produção de cavaletes dobrável de 1m x 70cm, pés de 40 cm em metalon 30x20, em chapa de aço galvanizado com adesivo em vinil, impressão digital com policromia colorida de alta resolução e resistência.	UND	W	27	220,00	5.940,00
VALOR TOTAL: Oitenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos.						82.771,74

CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 27 de março de 2025.

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

WANDRADE SILVA – ME

CNPJ nº. 17.940.616/0001-45, Weverton Andrade Silva Representante Legal CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026

OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.792.763/0001-24.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	COMPUTADOR COMPLETO PC DESKTOP SLIM INTEL CORE I7, 16 GB, SSD 1 TB – processador Core i7, Clock: 3.80Ghz, Núcleos: 4 ,Placa mãe Chipset: Intel H6,1 Rede: Gigabit 10/100/1000,uSB: 6 saídas, áudio: HD 6 canais, conexões de vídeo: HDMI e VGA, Slots de expansão: PCI-e x1, PCI-e x16, Memória: DDR3, Memória, Capacidade: 16GB, armazenamento: SSD Capacidade:1TB,Gabinete:Acessórios: Mouse: Ambidestro, USB Teclado: Padrão ABNT2, USB Conexão: de vídeo: HDMI e VGA, Brilho: 220cd/m², Taxa de atualização: 75Hz, proporção da tela: 16:9 , Formato da tela: Widescreen, Cores: 16.7 milhões Ergonomia: Ajuste de inclinação, Menu de configuração: Sim, Tela antireflexo: Sim, Suporte a VESA: Sim, Tamanho da tela:24",Resolução:HD1920x1080,Sistema operacional: Microsoft Windows 10 64 Bits, 1 ano de garantia, similar a marca 3green, Dell.	UND	Megacorp – MBM-2000	25	1.800,00	45.000,00
VALOR TOTAL: quarenta e cinco mil reais.						45.000,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.383 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.316 – Bloco de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.356 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá
 Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social
 Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Função: 8 – Assistência Social
 Sub Função: 244 – Assistência Comunitária
 Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social
 Proj./Ativ.: 2.334 – Fortalecimento do Controle Social
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 Tarauacá-AC, 24 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Cleane Monteiro Pereira, Secretária Municipal de Promoção Social, pela CONTRATANTE e MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.792.763/0001-24, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
 MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal, bem como em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS, com a finalidade de subsidiar a estimativa de preços da Administração para futura contratação, mediante Pregão Eletrônico, cujo objeto será a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gênero Alimentício, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Esporte, Saúde, Educação, Promoção Social, Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Cultura e Turismo, conforme unidades de medição e quantitativos estimados indicados neste Aviso, conforme unidades de medição e quantitativos estimados indicados neste Aviso, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos N°14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo, na forma descrita na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. REGISTRO	VALOR UNITARIO	VALORTOTAL
01	CARNE BOVINA MOÍDA – da parte dianteira, sem osso, tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem plástica transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, sem sujidades e ação de micróbios, apresentando externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante. PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE ATÉ 05 KG POR EMBALAGEM.	KG	10.693		
02	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE – tipo (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. tipo de corte: característico da peça, conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez) %. Embalada em embalagem plástica transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, sem sujidades e ação de micróbios, apresentando externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante. PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE ATÉ 05 KG POR EMBALAGEM.	KG	9.619		
03	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 2ª QUALIDADE – tipo (acém e coxão duro), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça, conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez) %. Embalada em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE ATÉ 05 KG POR EMBALAGEM.	KG	5.820		
04	COSTELA DE CARNE BOVINA – resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça, conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez) %. Embalada em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante. PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE ATÉ 05 KG POR EMBALAGEM.	KG	3.708		

05	CARNE DE FRANGO – c/ miúdos e sem tempero (ou qualquer outro produto que altere suas características in natura), congelado (18° a – 8°C) com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, textura firme, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem limosidade e viscosidade, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. A embalagem deverá conter 1kg, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	KG	15.342		
06	PEITO DE CARNE DE FRANGO – sem (ou qualquer outro produto que altere sua características in natura), congelado (18° a – 8°C) com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, textura firme, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem limosidade e viscosidade, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. A embalagem deverá conter 1kg, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	KG	8.845		
07	CHARQUE BOVINO – a carne de charque "tradicional" deverá ser bovino dianteiro, boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, sem excesso de gordura, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação com blocos de consistência firme e com baixo teor de gordura, com a cor, odor e sabor característico. A embalagem primária deve ser à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500G, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 DIAS a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	PCT	8.040		
08	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – Carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando – se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em embalagens plásticas de 1kg. A embalagem deverá conter 1kg, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	KG	5.863		
09	PRESUNTO DE COZIDO – Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, embalados em bandeja de isopor contendo 1kg, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	KG	962		
10	SALSICHA TIPO VIENA – Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter 1kg, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	KG	4.499		
11	OVOS – de galinha, classe A, tipo 3, grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidade, cor, odor ou sabor anormais; acondicionado em embalagem apropriada com 12 unidades.	Dúzia	7.385		
12	AÇÚCAR – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor branco, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30 kg o fardo e prazo de validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	FRD	2.444		
13	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Não contendo glúten. Acondicionado em latas de alumínio ou de folha de flandres, resistente, vedado hermeticamente e limpo sem vestígios de ferrugem, amassadura. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido e cx 24x1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX.	818		
14	ARROZ, TIPO 1, sem glúten longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	PCT	6.167		

15	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA OU SIMILAR – de boa qualidade, inteiros, apresentando valor nutricional na porção de 40g (mínimo): 197 kcal/ 32g de carboidrato/ 4g de proteína/ as gorduras totais não podem ultrapassar mais que 5g. Peso líquido de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Embalagem secundária saco plástico transparente 3x1, hermeticamente vedado. Período de Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 Unidades.	CX	595		
16	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA OU SIMILAR – (sabor Leite), Ingredientes: Farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, lecitina de soja, bicarbonato de amônia e sódio, aroma de leite e ferro, aromatizante artificial, contendo glúten. Apresentando Valor Nutricional na porção de 40g (mínimo): 130 kcal/ 30g de Carboidrato/ 2g de Proteína/ As gorduras Totais não podem ultrapassar mais que 1g. Peso líquido de 400g. Embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 24 unidades.	CX	674		
17	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK OU SIMILAR – Tipo água e sal, com os seguintes ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar invertido, Açúcar, Sal, Lecitina de soja, Aromatizante, Fermento Fresco, Bicarbonato de Sódio e Glúten. Apresentando Valor Nutricional na porção de 40g (mínimo): 160 kcal/ 20g de Carboidrato/ 2,5g de Proteína/ As gorduras Totais não podem ultrapassar mais que 2g. Peso líquido de 400g. Embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 24 Unidades.	CX	1.093		
18	CARNE BOVINA EM CONSERVA desfiada lata c/ 320g e caixa com 24 unidades. A embalagem deverá está vedado hermeticamente e limpo sem vestígios de ferrugem, amassadura, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto de 320g.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	CX	670		
19	CAFÉ MOÍDO E TORRADO – café em pó torrado e moído, embalagem plástica ou laminada, comum e vedada. Pacotes com 250g provenientes de grãos limpos e sãos. Externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional número de lote e data de fabricação. A validade mínima deve ser de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	10.557		
20	CEREAL DE ARROZ – tipo instantâneo, produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata sem ferrugem, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo hermeticamente fechados. Embalagem com 400g e caixa com 24 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	407		
21	CEREAL DE MILHO – tipo instantâneo produto à base de milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata sem ferrugem, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo hermeticamente fechados. Embalagem com 400g e caixa com 24 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	407		
22	COLORAU – condimento em pó, cor avermelhada; embalagem com peso líquido de 500g, embalado em saco transparente hermeticamente vedado, apresentando valor nutricional (máximo) de 165mg de sódio Deverá conter a validade mínima de 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação.	PCT	740		
23	CREME DE LEITE UHT; Integral, homogeneizado. À base de matéria-prima animal. Acondicionado em embalagem primária do tipo tetrapack com 200 gramas e embalagem secundária de papelão contendo 27 unidades. Sem necessidade de refrigeração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade do produto e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega na unidade requisitante.	CX	562		
24	EXTRATO DE TOMATE – tradicional e peneirado s/ sementes e corantes artificiais. Embalagem contendo 190g e caixa com 12 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	522		

25	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Deve estar solta e seca na embalagem, cor uniforme. Embalada em sacos transparentes de 1 kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. tipo Dona Beta, Sol ou similar.	KG	997		
26	FARINHA DE MANDIOCA – Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	LT	7.213		
27	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 1kg.	FRD	760		
28	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 1kg	FRD	582		
29	FLOCOS DE MILHO – pré – cozido, amarelo, enriquecido de ferro e ácido fólico, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g pacote e fardo com 24 pacotes não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FRD	1.176		
30	MACARRÃO SEMOLADO, TIPO ESPAGUETE Nº 08, SEM OVOS – produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, fungos e gorgulho. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Apresentando cor (cozida): creme claro, sabor e odor próprios de massa cozida e consistência macia. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem. Em sacos plásticos. Fardo de 10kg com 20 unidade cada com 500g.	FRD	771		
31	MILHO PARA PIPOCA – Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo pipoca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.	PCT	1.303		
32	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ – Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.	PCT	1.071		
33	ÓLEO DE SOJA – tipo I, refinado, vitaminado e sem colesterol, puro, cor clara, sem cheiro, rico em: poliinsaturados, ômega 3 e ômega 6. Peso Líquido 900ml. Embalagem: Garrafa Plástica (tipo Pet) contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro). Período de validade de no mínimo 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 24x1.	CX.	728		
34	PIMENTA DO REINO – Moída, pacote com 50g.	PCT	873		
35	SAL – Comum, com sódio, iodado em embalagem primária de 1 Kg, granulação uniforme, acondicionado em sacos plásticos resistentes e vedados. Externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e data de fabricação. A Validade mínima deve ser de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FRD	340		
36	SARDINHA EM CONSERVA – preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado e cx. 50x1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	562		

37	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – sem conservantes, enlatada, com grãos de cenoura, batata, ervilhas, milho verde, água e sal. Peso líquido 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 24x1.	CX.	371		
38	TEMPERO COMPLETO DE ALHO, SAL, CEBOLA – Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 300g.caixa com 24 unidades.	CX	666		
39	VINAGRE – tipo de alcool, embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 12 unidades.	CX	489		
40	SUCO CONCENTRADO (SABOR MARACUJÁ) – Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser em garrafas de vidro ou pet com informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500ml e caixa com 12 garrafas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX.	686		
41	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO _ sabor caju. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser em garrafas de vidro ou pet com informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500ml e caixa com 12 garrafas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX.	692		
42	LEITE CONDENSADO – obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo ou em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter 395g e caixa com 24 unidades externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	521		
43	LEITE EM PÓ – integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas: ferro e ácido fólico contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres, isentas de ferrugem não amassadas ou em embalagem plástica ou laminada, comum e vedada, contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	843		
44	LEITE PASTEURIZADO – tipo "B" integral homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. Embalagem contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LT	6.403		
45	FORMULA INFANTIL 0 a 06 meses – embalagem com 800g. Ingredientes: soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L – ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Similar a marca APTAMIL, NAN, NESTOGENO. Caixa com 12 unidades.	CX	127		
46	MANTEIGA – Lata Média, com óleo animal de 1ª qualidade, cor, sabor e odor característicos. Embalada em latas limpas, não amassadas ou violadas resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem contendo 500g e caixa com 12 unidades.	CX	566		
47	QUEIJOMUSSARELA – 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g e embalados com 2Kg.	KG	901		

48	BANANA COMPRIDA – tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar firmes, frescas. Não devem estar machucadas, perfuradas ou muito maduras. Devem ser adquiridas na época da safra. Validade de 05 (cinco) dias.	KG	2.463		
49	LARANJA – Unidade de tamanho médio. Devem estar firmes, frescas, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, lisa e íntegra com maturação natural, com brilho e livre de bolores. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Devem ser adquiridos na época da safra. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Validade de 04 (quatro) dias.	KG	2.996		
50	MAÇÃ – Unidade de tamanho médio. Devem estar firmes, frescas, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, lisa e íntegra com maturação natural, com brilho e livre de bolores. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Devem ser adquiridos na época da safra. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Validade de 04 (quatro) dias.	KG	2.841		
51	TANGERINA – Tipo comum ou poncan. Unidades de tamanho médio. Devem estar firmes, frescas, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, lisa e íntegra com maturação natural, com brilho e livre de bolores. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Devem ser adquiridos na época da safra. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Validade de 04 (quatro) dias.	KG	2.234		
52	ALHO – condimento, bulbo inteiro aspecto físico em cabeça, tipo branco, uso culinário, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.473		
53	BATATA INGLESA – seca adequadamente sem umidade exterior, firmes, não germinadas, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem imprópria para consumo.	KG	2.353		
54	CEBOLA EM CABEÇA – Limpas, sem umidade exterior, firmes, não germinadas, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	KG	2.200		
55	CENOURA – seca adequadamente sem umidade exterior, firmes, não germinadas, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	KG	2.134		
56	CHEIRO VERDE – Consiste em uma mistura de cebola de palha, chicória, couve e coentro em perfeito estado de consumo.	MAÇ O	2.555		
57	MACAXEIRA – Limpa adequadamente sem umidade exterior, firmes, não germinadas, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	KG	2.951		
58	PEPINO – de produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, sem perfurações, tamanho médio.	KG	1.685		
59	TOMATE – seco adequadamente sem umidade exterior, firmes, não germinadas, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	KG	1.656		
60	PÃO MASSA FINA – pesando aproximadamente 50g por unidade; validade mínima 06 dias a contar da data de entrega; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado, de forma que o produto seja entregue íntegro contendo 30 (trinta) unidades por embalagem com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade.	UND	27.880		
61	PÃO DE FORMA – apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada. Embalagem de saco polietileno atóxico, com peso a partir de 400 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	PCT	5.947		
62	PÃO TIPO FRANCÊS. Com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	UND	20.888		

63	PANETONE TOMMY – Criado na Itália, a tradicional receita de pão com frutas cristalizadas ganhou novas e irresistíveis versões. Ele é o símbolo gastronômico mais tradicional do Natal e se reinventa a cada ano. Mas a verdade é que ninguém quer deixar passar essa data tão importante do calendário despercebida. Por isso, cada detalhe é importante. Seja no café da manhã, lanche da tarde ou ceia, as mesas estão recheadas com saborosas comidas típicas, entre elas o delicioso Panettone Tommy Tradicional. Produzido com ingredientes especiais, essa opção tem sabor tradicional e recheio de frutas cristalizadas, o queridinho de crianças e adultos. Em uma caixa de 400g fácil de abrir, ele vai adoçar e alegrar o paladar da família toda. Cx contendo 18 unidades de 400g.	CX	6.221		
64	BISTECA DE CARNE BOVINA – resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça, conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez) %. Embalada em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro o Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na Unidade requisitante. PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE ATÉ 05 KG POR EMBALAGEM.	KG	4.200		
65	CARNE DE FRANGO – TIPO COXA E SOBRECOXA – Sem tempero ou qualquer outro produto que altere suas características in natura, congelado (18° a – 8C) com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, textura firme, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem limosidade e viscosidade, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. A embalagem deverá conter lkg. apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	4.200		
66	COMPLEMENTO ALIMENTAR — Suplemento nutricional para crianças, rico vitaminas e minerais. Ingredientes: Leite desnatado, Maltodextrina, Frutooligosacarídeos, Inulina, Minerais: Magnésio (Carbonato de magnésio), Cálcio (Carbonato de cálcio), Ferro (Pirofosfato férrico), Zinco (Sulfato de zinco), Manganês (Sulfato de manganês) e Cobre (Sulfato de cobre), Vitaminas: Vitamina C (L-ascorbato de sódio), Inositol (Mio. inositol), Niacina (Nicotinamida), Vitamina E (Acetato de DL-a-tocoferila), Ácido pantotênico (D-pantotenato de cálcio), Vitamina B1 (Tiamina mononitrato), Vitamina B6 (Cloridrato de piridoxina), Vitamina A (Acetato de retinila), Vitamina B2 (Riboflavina), Ácido fólico (Ácido) N-pteril-L-Vitamina (D-biotina), Biotina (Filoquinona), K Vitamina glutâmico) D (Colecalciferol), Vitamina B12 (Cianocobalamina), Emulsificante lecitina de soja, Aromatizante. Contém lactose e glúten e pode ser consumido por via oral ou por sondas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, modo de preparo, número do lote, data de validade quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Similar a marca nestlé, nos sabores baunilha, chocolate e morango	CX	42		
VALOR TOTAL					

Dados do Fornecedor:

Empresa _____

CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Representante legal: _____

CPF nº _____

Validade da proposta: _____

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Data da Proposta: _____

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que: I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa; IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUAÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TARAUAÇÁ/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal, bem como em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, CONVIDA as empresas interessadas a

apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS, com a finalidade de subsidiar a estimativa de preços da Administração para futura contratação, mediante Pregão Eletrônico, cujo objeto será a Contratação de Empresa Especializada em Aquisição (Sob demanda) de Materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Esporte, Saúde, Educação, Promoção Social, Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Cultura e Turismo, conforme unidades de medição e quantitativos estimados indicados neste Aviso, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos N° 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo, na forma descrita na planilha abaixo:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Percentual De desconto	V. Unit.	V.Total
1	Fornecimento de insumos do tipo TIJOLOS, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	MILHEIRO	4.282.000,00			
2	Fornecimento de insumos do tipo AREIA, BRITA E BARRO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	M³	6.154.000,00			
3	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS HIDRÁULICOS E HIDROSSANITÁRIOS (ÁGUA E ESGOTO), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND	3.494.000,00			
4	Fornecimento de insumos do tipo FERROS (ARMADO/FUNDIDO) E OUTROS, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	M	2.812.000,00			
5	Fornecimento de insumos do tipo TUBOS DE CONCRETO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND	3.491.000,00			
6	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS DE GESSO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	M²	412.000,00			
7	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND	4.183.000,00			
8	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS DE PINTURA (tintas, bases para tintas, corantes, solventes, massa corridas, etc.), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND	2.094.000,00			
9	Fornecimento de insumos do tipo FERRAMENTAS E MATERIAIS EPI'S (calçados de segurança, óculos de segurança, protetor auricular, luvas, capa de chuva e similares), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND	2.897.000,00			
10	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND	5.947.000,00			
11	Fornecimento de insumos do tipo cimento (cimento Portland, acabamentos e afins), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada	KG	1.150.000,00			
12	Fornecimento de insumos do tipo MARCENARIA/MADEIRAS (madeiras, compensados, barrotes, tabuas de acoelho, tabuas de parede, tabuas brutas para trapiches, virgas e afins) conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada	DUZIA	2.500.000,00			
VALOR TOTAL:						

Dados do Fornecedor:

Empresa _____

CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Representante legal: _____

CPF nº _____

Validade da proposta: _____

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Data da Proposta: _____

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que: I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa; IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ô
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUAÇÁ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 038/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de manutenção técnica evolutiva, corretiva remota e presencial de software IEDUCAR.

YAN TECNOLOGIA LTDA– CNPJ: 26.046.915/0001-21 com sede no loteamento Hélio Jatobá, nº 23 AP, Hélio Jatobá, no município de São Miguel dos Campos/AL doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 4.8172023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 2021.

CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 31 de dezembro de 2025.

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

YAN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.046.915/0001-21

Adna Cristine da Silva Clemente CPF nº 123.466.284-17 CONVENIENT

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.797/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada nos serviços técnicos para a realização do Workshop “Licitações e Contratações Públicas: Fase Preparatória Integrada à Inteligência Artificial, com Oficina Prática de Elaboração dos Artefatos de Planejamento, Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos, a ser promovido em benefícios dos servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Tarauacá, com realização no município de Rio Branco, dos dias 07 a 09 de abril de 2026, que restou contratada a pessoa jurídica INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL , inscrita no CNPJ nº 02.373.341/0001-38.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. DE VAGAS	VALOR UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos para a realização do Workshop “Licitações e Contratações Públicas: Fase Preparatória Integrada à Inteligência Artificial, com Oficina Prática de Elaboração dos Artefatos de Planejamento, Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos, a ser promovido em benefícios dos servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Tarauacá, com realização no município de Rio Branco, dos dias 07 a 09 de abril de 2026, nos turnos da manhã e tarde, com carga horária de 24h.	UND	17	R\$ 2.200,00	10%	R\$ 33.660,00

DA VIGÊNCIA: O prazo inicial para a execução do contrato será de 3 (três) meses, com início na data de sua assinatura, a saber 26/03/2026 e término 26/06/2026. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 113 c/c art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: o valor total do presente contrato é de R\$ 33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	05 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	001 – Gabinete da Secretaria de Administração
Função:	4 – Administração
Sub função:	122 – Administração Geral
Programa:	3 – Tarauacá Melhor com Gestão e Responsabilidade Social
Proj/Ativ.:	2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados a Impostos

Entidade:	Fundo Municipal de Saúde Tarauacá
Órgão:	09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	010 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub função:	301 – Atenção Básica
Programa:	10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos
Proj/Ativ.:	2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados a Impostos Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Tarauacá-AC, 26 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e Jorge Luiz Araújo Vila Nova, Superintendente do INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, CNPJ: 02.373.341/0001-38, pela CONTRATADA.

CONTRATO Nº 104/2026

PROCESSO Nº 953/2026

O OBJETO – O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio portáteis novos e acessórios correlatos, compreendendo suportes de fixação, placas de sinalização e luminárias de emergência, destinados à proteção patrimonial e à segurança contra incêndio, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, com fundamento

no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DO VALOR – O valor do presente Termo de contrato é de R\$ 9.795,50 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA – A vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da PREFEITURA DE TARAUCÁ, na classificação abaixo:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Órgão: 14– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação.

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Inovação.

Função: 13-Cultura.

Sub função; 392 – Difusão Cultura.

Programa: 6 – Tarauacá melhor com a Cultura.

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Cultura, turismo e Inovação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Fonte de Recurso: 1.500.00.000

Tarauacá/AC, 17 de março de 2026,

assinam Rodrigo Damasceno Catão Prefeito pelo CONTRATANTE e G.L OLIVEIRA EXTINTORES E SERVIÇOS – LTDA, CNPJ Nº 29.946.443/0001-51 pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 1.321/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026

CONTRATADA: JR DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 33.412.571/0001-92).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento (sob demanda) de materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins, utilizando o critério de maior desconto percentual por item, visando atender demanda das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Promoção Social, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Secretaria de Obras, através da Prefeitura de Tarauacá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Item	Especificação	Marca	Apres.	Valor sem percentual de desconto	Percentual %	Valor com percentual de desconto
02	Fornecimento de insumos do tipo AREIA, BRITA E BARRO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Geral	M ³	R\$ 1.000.000,00	20%	R\$ 800.000,00
06	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS DE GESSO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Geral	M ²	R\$ 50.000,00	30%	R\$ 35.000,00
07	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Geral	Und	R\$ 257.250,00	31%	R\$ 177.502,50
Valor sem percentual de desconto aplicado						R\$ 1.307.250,00
Valor com percentual de desconto aplicado						R\$ 1.012.502,50

DO VALOR: O valor da contratação é de R\$ 1.307.250,00 (um milhão trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais), sem a aplicação de percentual de desconto, e de R\$ 1.012.502,50 (um milhão doze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), com a aplicação de percentual de desconto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Orgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função: 15 – Urbanismo, Sub Função: 122-Administração Geral, Programa: 9 – Tarauacá Melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural, Projeto/Atividade:2.048 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados a Impostos, Valor Total : 1.307.250,00 (um milhão, trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos dos arts. 107e 113 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal; Francisco de Assis da Silva Souza, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino, e Ruan Carlos Lima da Silva – Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 1.321/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026

CONTRATADA: J A S MAIA – ME (CNPJ: 29.827.675/0001-90).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento (sob demanda) de materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins, utilizando o critério de maior desconto percentual por item, visando atender demanda das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Promoção Social, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Secretaria de Obras, através da Prefeitura de Tarauacá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Item	Especificação	Marca	Apres.	Valor sem percentual de desconto	Percentual %	Valor com percentual de desconto
01	Fornecimento de insumos do tipo TIJOLOS, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	São Braz	Milheiro	R\$ 750.000,00	34%	R\$ 495.000,00

03	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS HIDRÁULICOS E HIDROSSANITÁRIOS (ÁGUA E ESGOTO), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Mais Pvc	Und.	R\$350.000,00	41%	R\$ 206.500,00
04	Fornecimento de insumos do tipo FERROS (ARMADO/FUNDIDO) E OUTROS, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Acerlomital	Metro	R\$ 500.000,00	50,05%	R\$ 249.750,00
055	Fornecimento de insumos do tipo TUBOS DE CONCRETO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Concremais	Und.	R\$ 680.000,00	38%	R\$ 421.600,00
088	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS DE PINTURA (tintas, bases para tintas, corantes, solventes, massa corrida, etc.), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Maxvinil	Und.	R\$ 50.000,00	40%	R\$ 30.000,00
09	Fornecimento de insumos do tipo FERRAMENTAS E MATERIAIS EPI'S (calçados de segurança, óculos de segurança, protetor auricular, luvas, capa de chuva e similares), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Vonder	Und.	R\$ 350.000,00	42%	R\$ 203.000,00
Valor sem percentual de desconto.						R\$ 2.680.000,00
Valor com percentual de desconto						R\$ 1.605.850,00

DO VALOR: O valor da contratação é de R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais), sem a aplicação de percentual de desconto, e de R\$ 1.605.850,00 (um milhão seiscentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), com a aplicação de percentual de desconto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Orgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função: 15 – Urbanismo, Sub Função: 122 – Administração Geral, Programa: 9 – Tarauacá Melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural, Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados a Impostos, Valor Total : 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos dos arts. 107e 113 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal; Francisco de Assis da Silva Souza, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino, e José Augusto Sousa Maia – Representante Legal da Contratada.

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 033/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e manutenção preventiva de reservatórios e sistemas hidráulicos das unidades escolares, bem como a instalação de película de controle solar para atender as demandas da rede municipal de ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação de Xapuri/AC; para atender demanda Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Xapuri – Acre.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Aucelina da Silva Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Decreto nº 002/2025.
FISCAL	Marcelo Feitosa Lima, Diretor de Estatística – Decreto nº Nº 095/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 30 de março de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS NO. 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xapuri, Com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Leis Municipal no 223/1997 e no 1187 de 15 de agosto de 2023.

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde; em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Xapuri os seguintes itens:

- Item 01: Plano Municipal de Saúde (2026 – 2029);
- Item 02: Programação Anual de Saúde – 2026;
- Item 03: 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2025) – 1º RDQA;
- Item 04: 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2025) – 2º RDQA;
- Item 05: 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2025) – 3º RDQA;
- Item 06: Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica de Xapuri;
- Item 07: Calendário de reuniões do CMS 2026;

para apreciação, RESOLVE:

- Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Saúde (2026 – 2029);
- Art. 2º – Aprovar a Programação Anual de Saúde – 2026;
- Art. 3º – Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2025) – 1º RDQA;
- Art. 4º – Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2025) – 2º RDQA;